

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4061, DE 6 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre a denominação de Rotatória, na forma que menciona.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

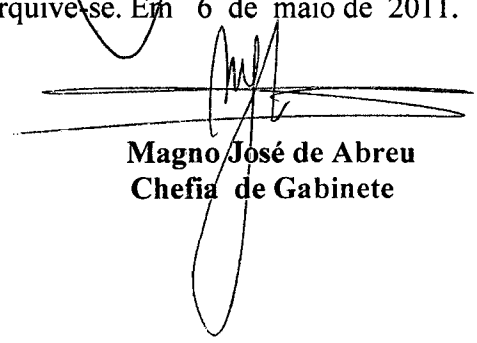
Artigo 1º - A Rotatória localizada na confluência da Rua Doutor Celestino com a Avenida João Silvano de Mesquita, passa a denominar-se IRENE MOREIRA DA SILVA GUIMARÃES.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 6 de maio de 2011.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 6 de maio de 2011.


Magno José de Abreu
Chefia de Gabinete